



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **041/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de cilindro para oxigênio e serviços de recargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura do município de Urandi – BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME	01	4.750,00	65.442,85
	02	60.692,85	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 23 de julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL